

# Exército tem duas Bélégicas na Amazônia

Tereza Nunes/Editoria de Arte

**LEÃO SERVA**  
Secretário de Redação

Dois decretos do presidente da República, assinados com um intervalo de um ano, transformaram o Exército no maior proprietário de terras do país. Com as duas assinaturas, o presidente José Sarney concedeu terras da União na Amazônia em um montante total de 6,2 milhões de hectares, o que corresponde à área ocupada por toda a Paraíba mais o Distrito Federal, de onde Sarney expediu as medidas.

São 35 glebas espalhadas por Amazonas, Pará, Maranhão, Rondônia, Roraima, Tocantins e Mato Grosso. O primeiro decreto, em 22 de março do ano passado, ainda sob a égide da velha Constituição, deu ao Exército 5,1 milhões de hectares —quase a área do Rio Grande do Norte. São 23 glebas. O segundo, assinado no dia 30 de março passado, acrescenta um milhão de hectares em 12 glebas.

Essas propriedades (descritas como "afetadas" ao Exército, o que corresponde à posse plena mas não permite a venda) somadas à área concedida ao Estado Maior das Forças Armadas, em 1982, na Serra do Cachimbo, somam a "bagatela" de 10 milhões de hectares. Com isso, os presidentes João Baptista Figueiredo e José Sarney destinaram para uso militar, em apenas três medidas, área correspondente a duas vezes e meia o total das propriedades da empresa Manasa (Madeira Nacional S.A.), maior proprietária privada de terras no Brasil, com 4,1 milhões de hectares em terras do Amazonas.

O Projeto Jari, entre Amapá e Pará, tem 1,6 milhão de hectares, o que faz dele o quarto colocado no ranking das maiores propriedades nas mãos da iniciativa privada. É mais de seis vezes menor do que a soma das propriedades das Forças Armadas e duas vezes e meia menor do que o campo de provas da Serra do Cachimbo, que se presta, conforme a Folha revelou há quatro anos, a testes de artefatos nucleares que o Brasil vier a construir.

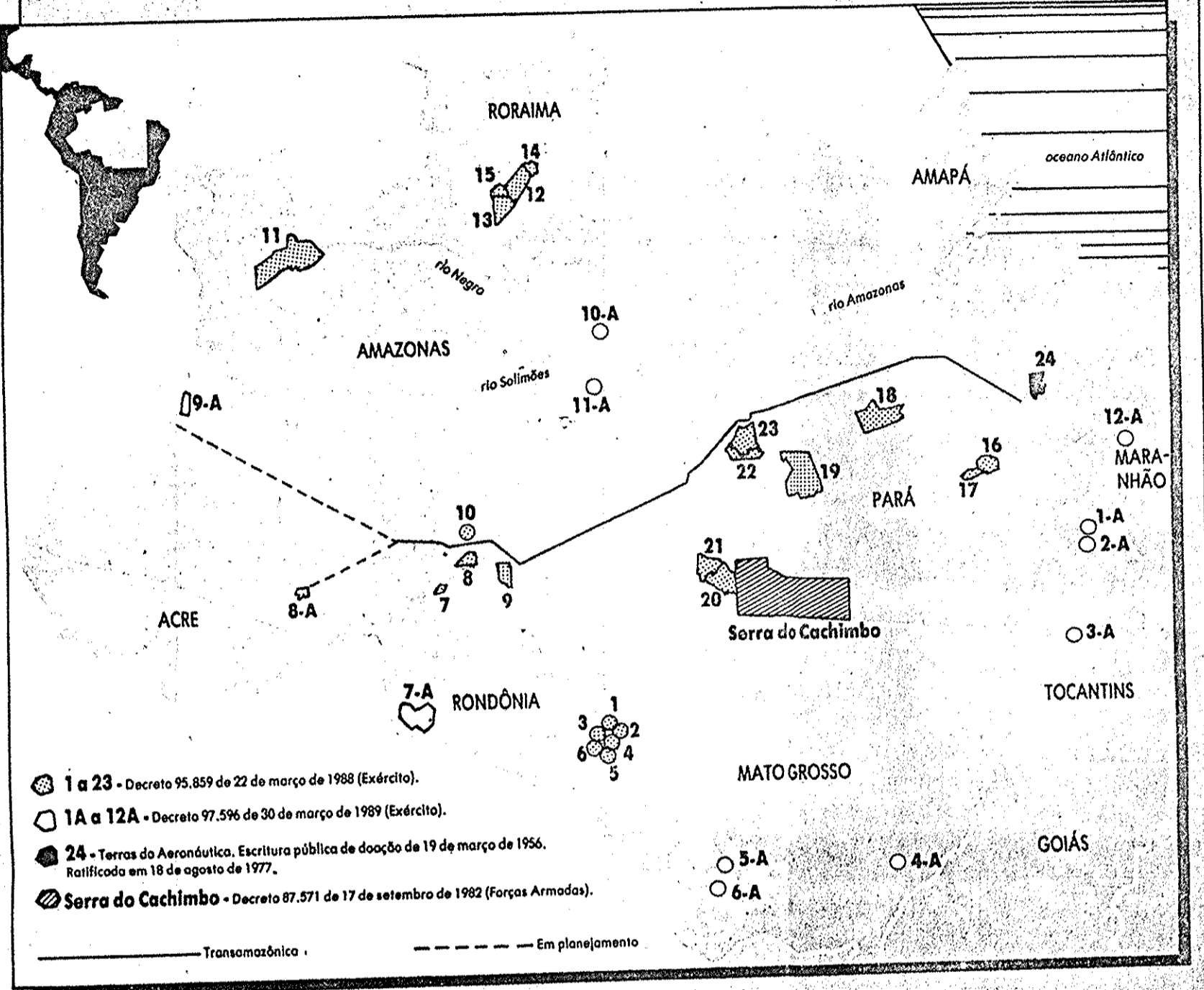
Curiosamente, cerca de um terço do que Sarney destinou em seus decretos está concentrado na Serra do Cachimbo. Duas das glebas estão coladas à base militar do Estado Maior (veja mapa). Assim, só nessa região, são 6 milhões de hectares destinados a uso militar, um verdadeiro enclave dentro do Pará.

As duas medidas são sucintas ao descrever seus objetivos e lacônicas quanto às atribuições que concedem à força armada, mas muito longas na descrição das áreas. O decreto 95.859, do ano passado, depois de destinar as terras federais como "afetadas a uso especial do Exército", descreve em mais de onze páginas cada uma das glebas. Ao final, um curto artigo 2º cria a possibilidade de que outras áreas venham a ser cedidas.

O segundo decreto é um filhote do 95.859. Ele usa exatamente aquele artigo 2º como base jurídica. O 97.596, já firmado sob a nova constituição, descreve as 12 áreas em sete páginas.

O chefe do Centro de Comunicações do Exército (Cecomex), general José Ary Lacombe, não responder às perguntas encaminhadas pela Folha na sexta-feira. Durante uma entrevista, no início da noite, se comprometeu a respondê-las amanhã.

## ONDE FICAM AS GLEBAS DAS FORÇAS ARMADAS NA AMAZÔNIA LEGAL



- 1 a 23 - Decreto 95.859 de 22 de março de 1988 (Exército).
- 1A a 12A - Decreto 97.596 de 30 de março de 1989 (Exército).
- 24 - Terras do Aeronáutica. Escritura pública de doação de 19 de março de 1956. Ratificada em 18 de agosto de 1977.
- Serra do Cachimbo - Decreto 87.571 de 17 de setembro de 1982 (Forças Armadas).

○ Áreas localizadas aproximadamente. Não corresponde à superfície real das áreas, que na verdade são bem maiores.

## Terras pertenciam antes ao Incra

Da Redação\*

As terras públicas da União doadas por Sarney ao Exército estavam reservadas para colonização e reforma agrária, objetivos expressos do Incra —agência governamental que detinha as áreas. Até os nomes com que são chamadas as propriedades concedidas revelam essa origem: mantêm denominação típica do Incra. Ali, durante a década passada, deveriam ter sido assentados os migrantes sem terra de outras partes do país com que o governo Emílio Médici pretendia ocupar a Amazônia legal.

Nomes como Projeto Fundiário Araguaia (Tocantins), Boca do Acre (Amazonas), ou Gleba Tacana (também no Amazonas), são denominações que revelam a magnitude das terras envolvidas. "Projetos fundiários" eram grandes áreas destinadas à ocupação. Internamente, cada uma delas continha "glebas", por sua vez divididas em "lotes" —cada uma das propriedades.

Ouvindo na sexta-feira em Brasília, o presidente do órgão, Mário Pegoraro, disse que todas as terras foram "requisitadas" pelo Exército. Segundo ele, estavam desocupadas. A demarcação que antecedeu a concessão às Forças Armadas foi feita por

técnicos do órgão junto com outros do ministério militar. Segundo Pegoraro, o Incra não estava desenvolvendo nenhum tipo de trabalho nas regiões, por não serem consideradas prioritárias. Ele alega que o instituto não contava com condições (pessoal e dinheiro) para ocupá-las.

Segundo Pegoraro, o Exército não apresentou ao Incra justificativa para requisitar as terras. Ele chama o repasse de "ação integrada do governo". "As terras continuaram em poder da União e podem ser destinadas pelo presidente a outro objetivo quando for necessário", acredita.

Aparentemente, os decretos de Sarney traduzem uma derrota política do órgão: vinculado, desde o início do governo aos ministérios da Reforma Agrária e depois da Agricultura, o Incra não foi representado na assinatura dos decretos.

Os dois textos são firmados só pelo presidente e pelo ministro Leonidas Pires Gonçalves, do Exército. Normalmente, uma medida envolvendo mais de um ministério é assinada por todos os ministros envolvidos.

Pegoraro não quis comentar o fato de o Exército ser o maior proprietário de terras do país.

\* Colaborou a Sursul de Brasília.

## União tomou áreas dos Estados em 71

As terras concedidas por Sarney nos últimos 18 meses ao Exército entraram para o patrimônio da União por uma outra medida, de abril de 1971, bastante controversa na época.

O decreto-lei 1.164, federalizou grandes áreas de terra que pertenciam aos Estados, tirando patrimônios incorporados às unidades da federação. O governo Médici (1969-74) declarou indispensáveis à segurança nacional todas as terras públicas devolutas localizadas a 100 km de cada lado de rodovias já construídas, em construção ou projetadas.

Em 24 de novembro de 1987, o presidente Sarney anulou a medida com um outro decreto-lei (número 2.375). Mantém as terras no patrimônio da União, mas não mais como áreas indispensáveis à segurança nacional.

O artigo 3º diz que algumas dessas terras poderiam ser doadas ao Exército. O artigo 5º diz que aquelas que não forem usadas para esse fim serão devolvidas aos Estados.

Esse decreto eruiu de base jurídica às concessões. O texto menciona o que o Exército deveria fazer nas áreas: instrução de unidades militares e a instalação de novas organizações.

## Glebas se acham em pontos estratégicos

Da Redação

A distribuição das 35 áreas concedidas ao Exército na Amazônia legal permite supor objetivos estratégicos por trás das destinações e para além dos objetivos de treinamento e instalação de novas unidades.

Todas as áreas se localizam em regiões por uma razão ou outra tidas como "problemáticas". O Exército parece querer estar presente nessas regiões. Algumas glebas estão junto a áreas de populações indígenas, outras estão em regiões de conflito de terras, ou ainda próximas de fronteiras. Cinco glebas estão na região do Cachimbo —e aí o objetivo parece ter sido o de ampliar a área doada em 1982.

Treze glebas estão localizadas junto ou sobre áreas reservadas para comunidades indígenas. É o caso da gleba localizada no Projeto Fundiário Vale do Araguaia, em Barra do Garças (Mato Grosso), que tangencia a reserva S. Marcos, dos Xavante.

Em Rondônia, há áreas que se colocam exatamente ao lado dos territórios dos povos Pakaa-Nova e Uru-Eu-Wau-Wau. As áreas no Cachimbo invadem a reserva dos índios Mekranhoti.